

# MUNICÍPIO DE SAO SEBASTIAO DO PARAISO DECRETO № 05341, de 10 de abril de 2019

### DECRETO Nº 05341/2019

## ABRE TRANSFERÊNCIA

O Prefeito do Município de São Sebastião do Paraíso - MG, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

Considerando o disposto no artigo 167, inciso VI, da Constituição Federal;

Considerando as classificações definidas pela Portaria SOF n§ 42/1999 e Portaria Interministerial STN/SOF n§ 163/2001;

Considerando a autorização do art. 46 parágrafos 1º e 2º ambos da Lei 4520 de 19/06/2018 - LDO/2019

Considerando a necessidade de realocar créditos orçamentários dentro de uma mesma categoria de programação;

#### DECRETA:

Art. 1.º.Ficam transferidos os saldos orçamentários da categoria de programação abaixo especificada, acrescendo o saldo das dotações orçamentárias no valor total de R\$ 11.300,00 (onze mil trezentos reais)

CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DR	VALOR
02.08.02.10.302.1001.2.122 - MANUT. ACOES MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE - SAUDE				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	569	SAUDE	102	6.000,00
02.08.02.10.303.1001.2.112 - MANUT. ATIVID. DE ASSIST. FARMACEUTICA - SAUDE				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	590	SAUDE	102	300,00
02.08.02.10.305.1001.2.130 - MANUTENCAO DA VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA - SAUDE				
339030 - Material de Consumo	619	SAUDE	102	5.000,00
TOTAL DE CRÉDITOS			•	11.300,00

### Saldo reduzido das seguintes dotações:

CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DR	VALOR
02.08.02.10.302.1001.2.122 - MANUT. ACOES MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE - SAUDE				
339036 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	568	SAUDE	102	6.000,00
02.08.02.10.303.1001.2.112 - MANUT. ATIVID. DE ASSIST. FARMACEUTICA - SAUDE				
339036 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	589	SAUDE	102	300,00
02.08.02.10.305.1001.2.130 - MANUTENCAO DA VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA - SAUDE				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	622	SAUDE	102	5.000,00
TOTAL DE RECURSOS				11.300,00



# MUNICÍPIO DE SAO SEBASTIAO DO PARAISO DECRETO № 05341, de 10 de abril de 2019

Art. 2.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sao Sebastiao do Paraiso, 10 de abril de 2019.

WALKER AMERICO OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL